UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS

PARA COMPOR O PROJETO "A INTERDISCIPLINARIDADE E O ESTUDO DE LÍNGUAS: APRENDENDO O PORTUGUÊS E A LÍNGUA DE SINAIS POR MEIO DO ENSINO DAS CIÊNCIAS HUMANAS"

do Edital Licenciaturas em Ação nº01 de 2021(DAPLI/DEG/DEX)

06 de abril de 2021

OS PDFS DE CADA PROJETO DEVEM SER ENVIADOS À CIL POR SEI, NO DIA 05 DE ABRIL DE 2021 ATÉ AS 16h

Chamada pública para formação de cadastro reserva de Estudantes da Graduação **interessados/as em participar** para atuação no projeto de extensão "**A interdisciplinaridade e o estudo de línguas: aprendendo o português e a língua de sinais por meio do ensino das ciências humanas"** vinculado ao Edital Licenciaturas em Ação/2021.

1. DA APRESENTAÇÃO

O projeto **"A interdisciplinaridade e o estudo de línguas: aprendendo o português e a língua de sinais por meio do ensino das ciências humanas"** tem por objetivos:

a) Produzir material didático-pedagógico em Libras explicando conceitos fundamentais para o ensino de História e Geografia para surdos.

b) Promover a valorização e o estudo da Língua de Sinais Brasileira de forma interdisciplinar.

c) Incentivar o aluno surdo à leitura do português escrito mediante a utilização de legendas.

2. DOS REQUISITOS

2.1. Ser estudante devidamente matriculado(a) em curso de Licenciatura da Universidade de Brasília.

2.2. Não possuir pendências acadêmicas ou administrativas relacionadas aos compromissos assumidos anteriormente em eventos, projetos ou programas.

2.3. Ter disponibilidade de 15 (quinze) horas semanais para realizar as atividades do projeto, incluídas planejamento, estudo, avaliação e atividades em geral. Devido à pandemia, serão necessárias atividades não presenciais, possivelmente via videoconferência, não excedendo 15 (quinze) horas semanais.

2.4. Caso haja retorno das atividades presenciais da Universidade de Brasília, o estudante deverá ter disponibilidade de se deslocar à escola a ser acompanhada quando requisitada/o, mediante o estabelecido no programa do projeto.

2.5. Não receber bolsa PIBEX ou quaisquer outras remunerações em programas institucionais, exceto assistência estudantil.

2.6. Em caso de seleção, o bolsista deverá participar, em 2021, de, pelo menos, uma atividade de extensão (evento, projeto, programa ou semana universitária) organizada pelo DEG ou DEX.

2.7. Requisitos para os bolsistas:

a) Ser estudante da disciplina "Leitura e Produção de Textos Escritos em Português 2" do Curso de Língua de Sinais Brasileira – Português como Segunda Língua (LSB – PSL);
b) Ter conhecimento em Libras na área de História e Geografia;
c) Ter cursado a disciplina "Leitura e Produção de Textos Escritos em Português 1" do Curso de Língua de Sinais Brasileira – Português como Segunda Língua (LSB – PSL) no ano de 2020.

3. DAS BOLSAS E VAGAS

3.1. Serão ofertadas 02 (duas) bolsas de extensão por projeto, financiadas pelo Decanato de Extensão e Decanato de Ensino de Graduação.

3.2. A bolsa tem o valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais, a ser paga no mês subsequente ao exercício das atividades.

3.3. A vigência das bolsas será a partir de maio de 2021 e o término em outubro de 2021, condicionadas à disponibilidade de orçamento do DEG e DEX.

3.4. Caso haja disponibilidade financeira, as bolsas poderão ser estendidas para os meses de novembro e dezembro de 2021.

4. DAS INSCRIÇÕES, SELEÇÃO E RECURSO

4.1. Para a submissão da inscrição o(a) discente deverá realizar sua inscrição no SIGAA, da seguinte forma: SIGAA >> Módulos >> Portal Discente. Ao realizar esse procedimento, o sistema SIGAA abrirá novamente a tela de *Login e Senha*. Depois do *Login*, clicar em **"Bolsa",** selecionar **"Oportunidade de Bolsa",** clicar em **"Pesquisar o projeto",** e iniciar a inscrição**,** acessando o ícone de inscrição**, preencher o campo "Qualificação", com os requisitos especificados neste Edital e incluir o link do Currículo Lattes.**

4.3. Os requisitos de inscrição deste Edital estão especificados no item. 2.6.

4.4. Os(as) candidatos(as) inscritos(as) até o dia e horário especificados no item 5 receberão resposta automática do SIGAA por e-mail confirmando a inscrição. O candidato deverá verificar sua caixa de Spam.

4.5. A responsabilidade pela inscrição é somente do(a) discente interessado(a).

4.6. A documentação apresentada e demais informações são de inteira responsabilidade do(a) discente, que responderá por quaisquer aspectos relativos à falsidade de informações.

4.7. Ao se inscrever para esta Chamada Pública, o(a) candidato(a) concorda ter lido todos os itens desta Chamada

Pública e também do EDITAL CONJUNTO DEX/DEG/CIL N° 01/2021, divulgado no site do Decanato de Ensino de Graduação (DEG).

4.8. O(a) candidato(a) à bolsista no projeto "**A interdisciplinaridade e o estudo de línguas: aprendendo o português e a língua de sinais por meio do ensino das ciências humanas"** poderá consultar o resultado acessando o SIGAA → Módulos → Portal do Discente → Extensão → Visualizar Resultados das Inscrições.

4.9. Do resultado do julgamento caberá pedido de reconsideração, que deverá ser encaminhado para o e-mail roberta.cantarela@unb.br nos prazos estabelecidos no cronograma do item 6 e no item 7.

4.10. Ao se inscrever para este Edital, a/o candidata/o concorda com todos os itens nele presentes.

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Submissão pelo SIGAA	**Inserir nome do projeto**	**Critérios de seleção (elementos que o estudante deve preencher no campo "Qualificação" no SIGAA)**	**Pontuação de cada item**
	"**A interdisciplinaridade e o estudo de línguas: aprendendo o português e a língua de sinais por meio do ensino das ciências humanas"**	a) Ser estudante da disciplina "Leitura e Produção de Textos Escritos em Português 2" do Curso de Língua de Sinais Brasileira – Português como Segunda Língua (LSB – PSL); b) Ter conhecimento em Libras na área de História e Geografia; c) Ter cursado a disciplina "Leitura e Produção de Textos Escritos em Português 1" do Curso de Língua de Sinais Brasileira – Português como Segunda Língua (LSB – PSL) no ano de 2020.	Item a) 50 Item b) 20 Item c) 30

6. CRONOGRAMA

Lançamento do Edital	06 de abril de 2021
Inscrições pelo SIGAA	06 a 11 de abril de 2021
Resultado Provisório da Seleção (será indicado no SIGAA)	13 de abril de 2021
Recurso do Resultado Provisório da Seleção (pelo e-mail do professor)	13 e 14 de abril de 2021
Resultado Final da Seleção (será indicado no SIGAA)	16 de abril
Entrega do Termo de Compromisso de Estudante Extensionista	16 de abril

7. DOS RESULTADOS E DOS RECURSOS

7.1. O resultado provisório será divulgado na data provável de **13 de abril de 2021**, no SIGAA. O resultado será por ordem de classificação e a identificação do(a) candidato(a) será feita pelo número de matrícula.

7.2. O prazo para recorrer do resultado provisório será no período compreendido entre **8h e 23h59min, de 13 a 14 de abril de 2021** (horário oficial de Brasília/DF). O recurso deverá ser enviado para o e-mail do professor responsável/E-mail do projeto, com o título "RECURSO Bolsista de Extensão".

7.3. O resultado final será divulgado na data provável de **16 de abril de 2021,** pelo site do https://www.facebook.com/groups/198191936894259. O resultado será por ordem de classificação e a identificação do(a) candidato(a) será feita pelo número de matrícula.

8. DAS ATRIBUIÇÕES DOS BOLSISTAS

8.1. Cabe ao/à bolsista selecionado/a cumprir as 15h semanais, em horário a ser definido pelo/a professor(a) orientador(a).

8.2. Ao/À bolsista cabe auxiliar o/a coordenador/a nos trabalhos de planejamento, organização e execução das atividades relativas ao referido projeto.

8.3. O(A) bolsista que não cumprir com as atribuições estipuladas neste edital ou que apresentar desempenho insatisfatório, avaliado pelo/a professor(a) orientador(a), devidamente justificado mediante relatório, será desligada/o e substituída/o imediatamente, respeitando a ordem de classificação final deste Edital.

8.4. Qualquer caso de desvio de atribuição ou abuso deve ser comunicado imediatamente ao Decanato de Extensão para que seja avaliado e tomadas as providências cabíveis, caso seja procedente.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. O(A) bolsista selecionado(a) deverá preencher digitalmente o Termo de Compromisso de Estudante Extensionista, disponível em http://dex.unb.br/formularios/formularios-dte, entregar digitalmente ao orientador, até o dia 16 de abril de 2021.

9.2. O(A) bolsista selecionado(a) que não entregar o Termo de Compromisso de Estudante Extensionista até a data indicada será desclassificado(a) e substituído(a) pelo cadastro de reserva, seguindo a lista de espera.

9.3. É de total responsabilidade do(a) estudante extensionista acompanhar o resultado da seleção em sua caixa de e-mails.

9.4. Dúvidas sobre esta chamada pública podem ser dirimidas pelo e-mail roberta.cantarela@unb.br

Roberta Cantarela

Coordenadora do Projeto
"**A interdisciplinaridade e o estudo de línguas: aprendendo o português e a língua de sinais por meio do ensino das ciências humanas"**